



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
Gabinete do Prefeito
E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

MENSAGEM Nº 03

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Estamos remetendo a essa Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que trata de autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para custear despesas com Polícia, Cartório Eleitoral e Fórum, desde que haja necessidade, que seja requerida formalmente pelas autoridades competentes dos referidos órgãos e que seja ratificado e formalizado através do respectivo Termo de Convênio.

A iniciativa é extremamente necessária, tendo em vista que o Poder Executivo não pode prescindir da autorização dessa Câmara Municipal para implementar as medidas ora reguladas, vez que o desenvolvimento social precisa da participação dos nobres Edis.

A referida autorização é de extrema importância, haja vista que o Município de Bela Cruz não pode desenvolver-se plenamente sem a prestação dos serviços básicos destes órgãos, dentre outras atividades das diversas esferas governamentais.

O Governo Municipal, por si só, não pode atender e desenvolver determinadas atividades, cabendo a outras esferas preencher as lacunas, com o respaldo imprescindível dos Poderes Executivo e Legislativo.

E com esse propósito, atentos às necessidades básicas dos segmentos vivos da população, contamos com o apoio necessário à aprovação do pleito, externando nossa gratidão e estima.

Atenciosamente,

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS DE NETO
Prefeito Municipal